



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/PMCSA-SHAB/2018, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade nº 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o nº 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, nº 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 009/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 23 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 27 de junho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço nº 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de janeiro de 2020, no valor inicial de R\$ 1.333.067,16 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e atual de **R\$ 1.543.361,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 2 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 27 de março de 2020, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à **Nota de Empenho nº 229/2020**, com saldo a pagar no valor de R\$ 121.222,29 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para fazer face a presente despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 009/2020, datada de 24 de janeiro de 2020, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 27 de março de 2020, obedecido o disposto no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Flávia Permen Gomes de Amorim</i>	CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA. <i>[Signature]</i>
FISCAL DO CONTRATO: <i>Rubem J. S. S.</i>	
TESTEMUNHA: Manoel de Almeida Castro Neto. CPF (MF): 372320824-84.	TESTEMUNHA: Thays Fernanda A. de Medeiros. CPF (MF): 106.538.084-25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório n° 026/PMCSA-S.HAB/2018**, **Tomada de Preço n° 002/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 02 meses, passando seu termo final para o dia 27 de março de 2020. **Empresa:** CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.008.316/0001-43, com sede na Rua Deão Faria, n° 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total n° R\$ 1.543.361,40**, **Vigência:** 02 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A17D1368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2020. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>